

INDICAÇÃO Nº 057/25

Considerando que a Vicinal José Bocardi que liga a zona urbana a zona rural, que permite o acesso ao “Ponto de Apoio” municipal onde é permitido descarte de resíduos de construção e demolição, resíduos volumosos e resíduos recicláveis, bem como acesso a Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis de Adamantina, haja a correto o transporte de resíduos por prestador de serviços de caçamba, caminhões e outros veículos a serem efetuados de forma a não provocar derramamentos na via pública e poluição local.

Considerando que no ano de 2023 o município de Adamantina, conquistou o 17º lugar entre 412 municípios participantes no programa Município Verde Azul, desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, do Estado de São Paulo, e que a cidade precisa subir essa posição, ganhando assim o crescente respeito ao Meio Ambiente.

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que contate o setor competente a fim de que sejam tomadas as providências para que haja a fiscalização da população que transporta os resíduos já elencados, principalmente,

fiscalização das empresas de transporte de caçambas para que faça valer a *Lei nº 3.761 de 25 de maio de 2017*, que dispõe sobre a regulamentação da coleta de entulhos nas obras de construção, reforma e demolição de Adamantina e dá outras providências.

Anexo rebatimentos fotográficos de parte de ambas margens da Vicinal José Bocardi, cenário atual, contínuo e prejudicial ao Meio Ambiente, além de provocar aparente desmazelo.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora





REDMI NOTE 12

16/07/2023 09:13



REDMI NOTE 13

06/07/2025 09:38

